



ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
ESCOLA NEÂNIA CASTILHO	1	1
ESCOLA OSMAR DE SA PENTE	1	1
ESCOLA PAULO ARAGÃO	1	1
ESCOLA RAUL MONTE	1	1
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	1	1
ETI ALZIRA PAULO HIRATA	1	1
ETI EDGAR LINHARES	1	1
ETI ELDA CAVALCANTE	1	1
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS	1	1
ETI JOSE MARIA FELIX	1	1
ETI JOSE PEREGRINO	1	1
ETI MARIA DE FATIMA	1	1
ETI MARIA DE LOURDES	1	1
ETI MARIA DIAS IRIAPINA	1	1
ETI MARIA DORILENE	1	1
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA COMES	1	1
ETI RAIMUNDO MONATO LINHARES	1	1
TOTAL	16	17

ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	2	1
ESCOLA PADRE OSVALDO	1	1
ETI EDGAR LINHARES	1	1
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS	1	1
ETI JOSE MARIA FELIX	1	1
ETI MARIA DIAS IRIAPINA	1	1
ETI MARIA DORILENE	1	1
ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	2	2
TOTAL	9	9

ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	1	1
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	1	1
ESCOLA PAULO ARAGÃO	1	1
ESCOLA RAIMUNDO MONATO DE SALES	1	1
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	1	1
ESCOLA MASSILIN SAHIA	1	1
ETI EDGAR LINHARES	1	1
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS	1	1
ETI JOSE MARIA FELIX	1	1
ETI JOSE PEREGRINO	1	1
ETI MARIA DE LOURDES	1	1
ETI MARIA DIAS IRIAPINA	1	1
ETI MARIA JOSE DOS SANTOS	1	1
ETI RAIMUNDO MONATO LINHARES	1	1
TOTAL	8	9

ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2022 - SMS

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA AMPLIADA

Eu, _____ matricula nº _____ cargo _____
 venho pelo presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA CARGA HORÁRIA AMPLIADA, por meio de Ato nº _____
 publicado no D.O.M de ____/____/____, a partir de ____/____/____
 Escrita _____

Sobral-Ce, de ____ de ____ de ____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Ciente: _____
 DIRETOR (A) DA ESCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P181011/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22004 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84, VALOR GLOBAL: R\$ 665.120,38 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1 600000000. Sobral - CE, 24 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P181011/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22004 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 665.120,38 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1 600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei

8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/02/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro - Representante do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P183467/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22005 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. CONTRATADA: CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 325.231,17 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1 600000000. Sobral - CE, 25 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P183467/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22005 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 325.231,17 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1 600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Fernando Liberato de Sousa - Representante do CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0036/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa RÁDIO TUPINAMBA DE SOBRAL LTDA, sob o CNPJ sob o 07.816.424/0001-78-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0036/2020-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica 2020/00302, conforme processo nº P183081/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 0036/2020-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 8.928,00 (Oito mil, novecentos e vinte e oito reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do contrato nº 0036/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 27/02/2022 a 26/02/2023. O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.305.0074.23 07.3390 3900.1 500100200; 0701.10.305.007 4.230 7.3390 3900.160 0000000. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Tupynambá Moraes de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA - ME, sob o CNPJ sob o 20.967.518/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 032/2018-SMS, proveniente da IN. nº 005/2017, conforme processo nº P184714/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA TERCEIRA do Contrato nº 032/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 71.998,98 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº